

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A estrutura de controles da Compagas estabelece mecanismos de governança pautados nos princípios do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)* e o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, para prevenção de ações prejudiciais à Companhia. Conforme estes princípios, os controles estão presentes nas 1ª, 2ª e 3ª linhas de defesa.

Primeira Linha de Defesa: Formada pela Diretoria Executiva, gerentes das áreas e coordenadores além dos gestores de projetos e processos. Esta linha é responsável por identificar e avaliar os riscos e conduzir os procedimentos de controles rotineiramente a fim de mitigar as vulnerabilidades de suas atividades;

Segunda Linha de Defesa: Fornece estruturas de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, auxiliando a 1ª linha de defesa no desenvolvimento de processos e controles eficazes. A Gerência de Governança, Risco e Compliance atua na 2ª linha de defesa;

Terceira Linha de Defesa: Realiza avaliações independentes sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a 1ª e a 2ª linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle. A Auditoria Interna integra a 3ª linha de defesa.

As atribuições dos órgãos de governança na estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos estão descritas a seguir:

O **Conselho de Administração**, além de outras atribuições, é responsável por implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude, além de estabelecer o papel das diretorias no gerenciamento de riscos e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

A **Diretoria Executiva** é responsável por identificar e avaliar os riscos, realizar execução e manutenção das ações de tratamento, bem como implementar procedimentos internos para assegurar que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

A **Gerência de Governança, Risco e Compliance** é responsável por definir e coordenar a implementação das diretrizes, políticas e práticas de controles internos e gerenciamento de riscos corporativos, bem como de *compliance* da Companhia. As atividades desenvolvidas por ela são periodicamente relatadas à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração e a outros órgãos estatutários.

A **Auditoria Interna** é estrutura organizacional independente que avalia a efetividade do processo de gestão de riscos na Compagas e a adequação das ações de tratamento e mecanismos de controles internos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos ao gestor de riscos, além de realizar relatos periódicos de suas avaliações ao Conselho de Administração.

A Compagas, no modelo de gestão de riscos, adota parâmetros de apetite ao risco, considera sua possibilidade de ocorrência e seus impactos financeiros, operacionais, de imagem e socioambientais, e prevê ferramentas para seu tratamento e mitigação.

Fatores de Riscos

Os fatores de riscos identificados pela Compagas observam os padrões definidos na Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos. A seguir apresentamos os principais fatores de risco:

- 1) Renovação da concessão;
- 2) Instabilidade regulatória quanto aos reajustes e revisões tarifárias e quanto ao mercado livre do gás;
- 3) Falhas operacionais e acidentes na distribuição;
- 4) Defasagem tecnológica;
- 5) Alteração do nível de inadimplência e perdas comerciais;
- 6) Ataques cibernéticos ou quebra de segurança.